



PUBLICADO EM PLACAR

Em 09/05/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 105, DE 9 DE MAIO DE 2005.

Convoca a 1ª Conferência da Cidade de Palmas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência da Cidade de Palmas, com o lema: “Reforma Urbana: Cidades para Todos” e o Tema: “Construindo a Política Nacional de Reforma Urbana” a realizar-se nos dias 24 e 25 de junho de 2005, no CEM- Centro de Ensino Médio de Palmas - CEM.

Art. 2º A organização da 1ª Conferência da Cidade de Palmas, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com o objetivo de propor diretrizes para o financiamento das Políticas Urbanas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo único. Serão discutidos na 1ª Conferência da Cidade de Palmas, os seguintes temas:

- a) Participação e Controle Social;
- b) Questão Federativa;
- c) Política Urbana Regional e Metropolitana;
- d) Financiamento do Desenvolvimento Urbano;
- e) Indicação das Prioridades de Atuação ao Ministério das Cidades.

Art. 3º Ato próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação estabelecerá a Comissão Organizadora, a Coordenação Executiva, e o Regimento Interno da 1ª Conferência da Cidade de Palmas.

Art. 4º A 1ª Conferência da Cidade de Palmas, elegerá delegados para a 2ª Conferência Estadual das Cidades a ser realizada nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 9 dias do mês de maio de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação